



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.709, DE 06 DE JULHO DE 2022.

PRORROGA AFASTAMENTO ESPECIAL COM ÔNUS, CONCEDIDO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no processo administrativo sob nº 14857/2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, o Afastamento Especial com Ônus, para realização de Doutorado, concedido ao servidor **PAULO VINICIUS CAMUZI ZOVICO**, Professor, matrículas nº 10506201 e 10959401, através do Decreto-P nº 8.223, de 28 de junho de 2017, retificado pelo Decreto-P nº 8.230, de 14 de julho de 2017, até a conclusão do curso, nos termos do processo administrativo nº 14857/2022.

Parágrafo único – A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 06 de julho de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal (Interino)